



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO MARCOS LESSA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022.

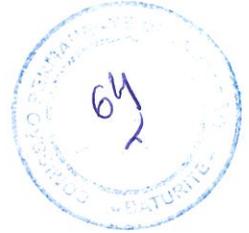
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0911.02/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO MARCOS LESSA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO MARCOS LESSA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública nacional, conforme vistos em redes sociais, nos remete a tal desejo da população local, e um dos Cantores mais respeitadas no atual cenário música popular, em geral, com vários anos de estrada (mais de 13 anos), com passagem em diversas programas, como o destaque do The Voice Brasil, tornou-se conhecida pelas sua voz forte e apaixonante. aproveita essa fase, melhor fase de sua carreira e é considerada pela crítica especializada um dos melhores Artista, representantes do autêntico Nordeste, justificando assim a escolha feita pelo município. Acrescente-se ainda que a Artista tem total consagração no meio artístico, com plena aceitação da crítica especializada e da opinião pública, tendo sucesso inquestionável e venda de milhares de CD'S e DVD'S, e nas plataformas digitais, além de participações em diversos programas da televisão Brasileira, como também há vários anos no mercado, com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.



FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da contratação da empresa **MARCOS CHAVES LESSA DE CASTRO PRODUÇÕES - ME (MOA PRODUÇÕES)**, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical **MARCOS LESSA**, importa na quantia de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 09 de novembro de 2022.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO